

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/10/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 23/10/2020.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_20_2020 de 09/10/2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Vereador Luís Azevedo, por não ter estado presente.

Ponto 1.2 - Presente Proposta da Presidência n.º109/2020, referente a Pedido de Apoio Financeiro – Associação Santo Mamede – para aquisição de viatura, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações de Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Pedido de Apoio Financeiro – Associação Santo Mamede – para aquisição de uma viatura, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações de Concelho de Alijó.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 110/2020, referente a Pedido de Apoio Financeiro - Resposta Social – Loja Social - Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Pedido de Apoio Financeiro - Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada destinado a apoiar Resposta Social – Loja Social – no valor de 3.000,00€ (três mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/10/19, apresentando um total de disponibilidades de 6.068.813,49€, sendo 5.036.902,10€ de dotações orçamentais e 1.031.911,39 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2020/804 referente à 24ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação 2020/814 referente à 25ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, denominados “S. Domingos de Cima” inscrito na matriz com o número 432 e “Pinhais” inscrito na matriz com o número 3232, ambos da Freguesia de Alijó, em requerimento apresentado por António Pereira Borges. Contém parecer jurídico n.º 19/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.2 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Barreira” inscrito na matriz com o número 5319, da União de Freguesias de Carlão e Amieiro, em requerimento apresentado por Maria de Fátima Quintas. Contém parecer jurídico n.º 20/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.3 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Costa do Marco” inscrito na matriz com o número 115, da Freguesia de Sanfins do Douro, em requerimento apresentado por Joaquim José Afonso da Silva. Contém parecer jurídico n.º 21/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.4 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de quatro prédios rústicos, denominados “Cerro” inscrito na matriz com o número 833, “Tapado do Alferes” inscrito na matriz com o número 197, “Carvalho” inscrito na matriz com o número 476 e “Carvalho” inscrito na matriz com o número 479, todos da União de Freguesias de Carlão e Amieiro, em requerimento apresentado por Sara Andreia Aguiar Gonçalves da Silva, Notária com Cartório Notarial na Vila de Alijó, em representação de Alcino Hermes Moreira Meireles. Contém parecer jurídico n.º 22/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.5 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, denominado “Passemangas de Cima” inscrito na matriz com o número 692, da União de Freguesias de Castedo e Cotas, em requerimento apresentado por Goreti Pinto Conde. Contém parecer jurídico n.º 23/2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 4.1 - Presente informação 2020/779 referente a proposta de prorrogação de prazo para entrega de faturas, relativo a comparticipação de livros de fichas para os alunos do 1º CEB – ano letivo 2020/2021, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o despacho exarado pelo Presidente da Câmara quanto à prorrogação de prazo para entrega de faturas, nos termos da informação técnica, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 5.1 – Presente informação n.º 2020/19, referente ao Processo n.º 136/19 LEDI – Construção de um armazém (Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho na sua versão atual) – Declaração de Interesse Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o reconhecimento de interesse municipal na construção de um armazém para armazenamento de barricas e cubas de vinho no âmbito do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua atual redação.

Mais se delibera a submissão do presente processo para apreciação e parecer vinculativo da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, nos termos do art.º 16.º do citado diploma legal.

Ponto 5.2 – Presente informação n.º 2020/17, referente ao projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase I”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: revogada, por unanimidade, a deliberação de aprovação, referente à informação n.º UOFUOT/2020/15, constante do “Ponto 3.1” da Ordem do Dia da Reunião de Câmara de 09/10/2020.

Mais foi deliberado aprovar, por unanimidade, o projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase I”.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A requalificação da Vila do Pinhão, designadamente a Rua António Manuel Saraiva, representa um projeto estratégico da maior importância, não apenas para o concelho de Alijó, mas também para toda a Região.

Temos defendido uma intervenção profunda na Vila do Pinhão e por isso, é com um misto de satisfação e expectativa que recebemos as recentes notícias do reconhecimento pelo Conselho Intermunicipal da CIMDouro, assegurando, em sede de Provere, o financiamento de uma 1.ª fase do projeto de requalificação.

A urgência da aprovação por este executivo camarário das várias fases do projeto de requalificação, leva-nos a aceitar a inclusão destes pontos na ordem do dia desta reunião, apesar de parte desta documentação nos ter sido disponibilizada apenas no dia ontem, véspera desta importante Reunião de Câmara.

Naturalmente que o muito escasso tempo disponível para análise desta vasta documentação, impede-nos de, com a profundidade desejável, tomarmos conhecimento de todos os aspetos deste projeto.

E nessa medida, criticamos este procedimento. Desde há anos que temos solicitado a apresentação ao executivo dos materiais relacionados com a elaboração deste projeto. E não se compreende que não tenham sido partilhados connosco e apenas em cima desta Reunião, esta documentação nos tenha sido plenamente disponibilizada. Note-se que alguns dos pareceres de entidades externas aqui apresentados, datam de 2017, ainda no tempo do anterior mandato. Porque não foi apresentado antes?

Não fomos, com efeito, envolvidos na elaboração deste projeto. Atenta a envergadura da obra a implantar, seria importante que a oposição fosse previamente ouvida e tivesse a oportunidade de se pronunciar sobre as várias soluções possíveis.

Não está também demonstrado que a Freguesia tenha sido envolvida no desenvolvimento deste processo. Não é aqui apresentado qualquer parecer da Junta de Freguesia, nem ocorreu qualquer esforço de discutir publicamente o projeto de requalificação, nas suas diversas facetas. Porque não a realização de um concurso de ideias? Houve tempo suficiente para isso.

Seria muito útil e proveitoso para todas as partes envolvidas, ter havido maior abertura e participação na preparação deste projeto.

Ainda assim, procuramos sempre estar do lado da solução e nunca do lado do problema, pelo que não inviabilizaremos a aprovação deste projeto, instando o Município a tudo fazer para aproveitar as oportunidades possíveis de financiamento para as diversas fases deste projeto. Não será por parte desta oposição camarária que serão levantados entraves a que este processo decorra com o máximo de celeridade e se traduza em ganhos reais para o Pinhão e o concelho, com benefício de toda a Região.”

Ponto 5.3 – Presente informação n.º 2020/18, referente ao projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase II e III”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: revogada, por unanimidade, a deliberação de aprovação, referente à informação n.º UOFUOT/2020/16, constante do “Ponto 3.2” da Ordem do Dia da Reunião de Câmara de 09/10/2020.

Mais foi deliberado aprovar, por unanimidade, o projeto de execução “Requalificação Urbanística do Pinhão – Fase II e Fase III”.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A requalificação da Vila do Pinhão, designadamente a Rua António Manuel Saraiva, representa um projeto estratégico da maior importância, não apenas para o concelho de Alijó, mas também para toda a Região.

Temos defendido uma intervenção profunda na Vila do Pinhão e por isso, é com um misto de satisfação e expectativa que recebemos as recentes notícias do reconhecimento pelo Conselho Intermunicipal da CIMDouro, assegurando, em sede de Provere, o financiamento de uma 1.ª fase do projeto de requalificação.

A urgência da aprovação por este executivo camarário das várias fases do projeto de requalificação, leva-nos a aceitar a inclusão destes pontos na ordem do dia desta reunião, apesar de parte desta documentação nos ter sido disponibilizada apenas no dia ontem, véspera desta importante Reunião de Câmara.

Naturalmente que o muito escasso tempo disponível para análise desta vasta documentação, impede-nos de, com a profundidade desejável, tomarmos conhecimento de todos os aspetos deste projeto.

E nessa medida, criticamos este procedimento. Desde há anos que temos solicitado a apresentação ao executivo dos materiais relacionados com a elaboração deste projeto. E não se compreende que não tenham sido partilhados connosco e apenas em cima desta Reunião, esta documentação nos tenha sido plenamente disponibilizada. Note-se que alguns dos pareceres de entidades externas aqui apresentados, datam de 2017, ainda no tempo do anterior mandato. Porque não foi apresentado antes?

Não fomos, com efeito, envolvidos na elaboração deste projeto. Atenta a envergadura da obra a implantar, seria importante que a oposição fosse previamente ouvida e tivesse a oportunidade de se pronunciar sobre as várias soluções possíveis.

Não está também demonstrado que a Freguesia tenha sido envolvida no desenvolvimento deste processo. Não é aqui apresentado qualquer parecer da Junta de Freguesia, nem ocorreu qualquer esforço de discutir publicamente o projeto de requalificação, nas suas diversas facetas. Porque não a realização de um concurso de ideias? Houve tempo suficiente para isso.

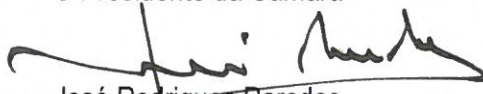
Seria muito útil e proveitoso para todas as partes envolvidas, ter havido maior abertura e participação na preparação deste projeto.

Ainda assim, procuramos sempre estar do lado da solução e nunca do lado do problema, pelo que não inviabilizaremos a aprovação deste projeto, instando o Município a tudo fazer para aproveitar as oportunidades possíveis de financiamento para as diversas fases deste projeto. Não será por parte desta oposição camarária que serão levantados entraves a que este processo decorra com o máximo de celeridade e se traduza em ganhos reais para o Pinhão e o concelho, com benefício de toda a Região.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 26 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes